

## RELATÓRIO TÉCNICO

A equipe da DIMAT atesta a boa qualidade do carrinho para café do Lote 05, a ser fornecido pela licitante F000584(SIC LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA), uma vez que se trata do atual fornecedor do referido item (19.16.3900.0019379/2021-64).

Tendo em vista tratar-se de bem já em uso no MPMG, cumprindo o uso a que foi destinado, mantida a mesma especificação e tratando-se do mesmo fornecedor desde o ano de 2022 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 071/2022), torna-se desnecessária nova avaliação dos bens.

Salienta-se que não há registro que o carrinho para café fornecido pela referida empresa, não tenha cumprido a finalidade estabelecida no edital.

Portanto, a DIMAT solicita dispensa da amostra para carrinho para café do Lote 05 em razão das justificativas técnicas apresentadas.

Fernanda Cabrini Vaz Mota  
Analista - MPMG

Janaina Martins Fagundes  
Oficial - MPMG



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA MARTINS FAGUNDES, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 26/09/2023, às 13:24, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CABRINI VAZ MOTA, FG-2**, em 26/09/2023, às 14:10, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **6055638** e o código CRC **228F45ED**.

---

Processo SEI: 19.16.3911.0149529/2022-59 / Documento SEI: 6055638

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SLS/DMAS/DIMAT

RODOVIA ANEL RODOVIARIO - BR 040 - KM 3,8, S/N - - Bairro PALMEIRAS - Belo Horizonte/ MG

CEP 30575716 - [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)